Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. . Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ivanete Adriana de Moura**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 10 de março de 2020 a 09 de março de 2021, sendo 15 (quinze) dias para gozo no período de 14 a 28 de Julho de 2022, encerrando o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo